



**CLIPPING INTERNET**  
**13/08/2019 ATÉ 13/08/2019**



# INDÍCE

---

1	BLOG ABEL CARVALHO	
	1.1 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	1
2	BLOG DO ALPANIR MESQUITA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DO MARCIAL LIMA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG DO NETO FERREIRA	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG PRISCILA PETRUS	
	5.1 PROCESSO SELETIVO.....	5
6	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	6.1 DECISÕES.....	6
7	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	7.1 PROCESSO SELETIVO.....	7
8	SITE MA 10	
	8.1 DECISÕES.....	8
9	SITE O IMPARCIAL ONLINE	
	9.1 PROCESSO SELETIVO.....	9
10	SITE PORTAL JG	
	10.1 DECISÕES.....	10
11	SITE SINAL VERDE DE CAXIAS	
	11.1 DECISÕES.....	11 12
12	SITE SINDJUS	
	12.1 OBRAS / REFORMAS.....	13
	12.2 SINDJUS.....	14

## **PJe | Processo eletrônico é implantado na Comarca de Passagem Franca**

A comarca de Passagem Franca - entrância inicial - recebeu na última sexta-feira (8), a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com a instalação - que cumpre cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - 36 comarcas do Estado (98,1%) passam a funcionar com o PJe, em 2019. As últimas comarcas a receberem o PJe serão São Pedro da Água Branca (15/8) e Alto Parnaíba (22/8).

Neste ano, a implantação do sistema alcançará 38 comarcas de entrância inicial (vara única). Com essa previsão, o Judiciário maranhense terá 100% das comarcas funcionando na plataforma eletrônica. O sistema PJe é desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os tribunais.

O cronograma de implantação do PJe em 2019 foi regulamentado pela Portaria Conjunta nº 29/2018, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho.

Em 2019, já foram contempladas com o PJe as comarcas de Governador Nunes Freire, Turiaçu, Cantanhede, Arari, Monção, Pindaré Mirim, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, Timbiras, São Luís Gonzaga do Maranhão, São João dos Patos, Paraibano, Santa Rita, Icatu, Mirador, Buriti Bravo, Humberto de Campos, Morros, Paulo Ramos, Poção de Pedras, Buriti, Urbano Santos, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Alcântara, Bequimão, Cedral, Guimarães, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão Olinda Nova do Maranhão e Passagem Franca.

### **PANORAMA**

Na Justiça estadual maranhense, além das unidades de entrância inicial, funcionam com o PJe as unidades judiciais de entrância final que atuam na área Cível, todos os Juizados Especiais, Turmas Recursais e todas as unidades de entrância intermediária do Cível, totalizando 165 unidades.

O sistema eletrônico de tramitação de processos também funciona no 2º Grau de jurisdição do Maranhão. Desde outubro de 2017, a distribuição de processos no PJe no 2º Grau superou a distribuição em meio físico.

A virtualização também já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infractional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau.

A implantação do PJe conta com o trabalho da Diretoria de Informática e Automação, apoio das diretorias Financeira e Administrativa, além da parceria da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), que viabiliza a instrutoria para capacitação das unidades judiciais.

## **Juiz do Maranhão é absolvido em processo sobre trabalho escravo**

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O FATO - Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de "trabalho escravo", indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado. Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

DO PROCESSO - Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

DO JULGAMENTO - O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ele ressaltou que Baldochi já havia sido condenado em outros processos administrativos por condutas incompatíveis com a Magistratura e "utilizou-se da necessidade primária do ser humano de manutenção da vida e de sua integridade para explorá-los, impondo-lhes uma situação degradante", perfazendo, em tese, o ilícito penal inserto no artigo 149 do Código Penal.

Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

## Juiz é absolvido em processo sobre trabalho escravo

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

### O fato

Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar informação de "trabalho escravo", indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar ao local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

### Do processo

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

### Do julgamento

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao término do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

## **Juiz acusado de trabalho escravo é absolvido pelo Tribunal de Justiça**

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O FATO - Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de "trabalho escravo", indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

DO PROCESSO - Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

DO JULGAMENTO - O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi

## **Oportunidades são destinadas a profissionais com nível médio, técnico e superior.**

Houve alteração em itens do conteúdo programático de Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário. Para obter mais informações acesse em nosso site os editais completos.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ - MA) anuncia a retificação do Concurso Público a fim de prover cargos e formar cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Houve alteração em itens do conteúdo programático de Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário. Para obter mais informações acesse em nosso site os editais completos.

Há 63 oportunidades nos cargos/especialidades de: Analista Judiciário - Analista de Sistemas/ Desenvolvimento (4), Analista Judiciário - Analista de Sistemas/ Suporte e Rede (2), Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico (1), Analista Judiciário - Direito (15), Analista Judiciário - Assistente Social (1), Analista Judiciário - Psicólogo (1), Analista Judiciário - Psiquiatra (1), Oficial de Justiça (15), Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo (20), Técnico Judiciário - Técnico em Informática - Hardware (1), Técnico Judiciário - Técnico em Contabilidade (1), Técnico Judiciário - Técnico em Edificações (1), Técnico Judiciário - Técnico em Informática - Software.

Em todos os casos os profissionais de nível médio, técnico e superior vão atuar em jornadas de seis horas diárias e farão jus à remuneração variável de R\$ 3.927,72 a R\$ 8.230,35, acrescido de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 885,00.

As inscrições ficarão abertas até às 14h do dia 28 de agosto de 2019 e devem ser realizadas exclusivamente pela internet no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), considerando o horário de Brasília - DF. É preciso efetuar o pagamento da taxa nos valores de R\$ 70,00 a R\$ 100,00.

Este Concurso Público é composto de Prova Objetiva, Discursiva e de Títulos. A previsão é que as avaliações aconteçam na cidade de Caxias, Imperatriz e São Luís no Maranhão, no dia 29 de setembro de 2019, em dois turnos.

Questões de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico - Matemático, História e Geografia do Estado do Maranhão, Organização Judiciária Estadual, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos vão compor a Prova Objetiva.

Vale ressaltar que a validade deste Concurso é de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Para obter mais informações acesse em nosso site o edital completo, onde também é possível adquirir as Apostilas Digitais específicas deste certame, elaboradas conforme o conteúdo exigido.

[https://www.pciconcursos.com.br/noticias/concurso-publico-com-mais-de-60-vagas-e-retificado-pelo-tj-ma?fbclid=IwAR2YuV28GtMxDPisCH7gYlFHtM04aEykVSmePQMv9ICrsMwqV\\_3irUzouHA](https://www.pciconcursos.com.br/noticias/concurso-publico-com-mais-de-60-vagas-e-retificado-pelo-tj-ma?fbclid=IwAR2YuV28GtMxDPisCH7gYlFHtM04aEykVSmePQMv9ICrsMwqV_3irUzouHA)



## **OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS: Fraudes em licitações afasta pela terceira vez prefeito do cargo; vice Viliane Costa assumirá**

Nesta segunda-feira (12) a Terceira Câmara Criminal unanimemente e de acordo com a manifestação da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu e recebeu denúncia do Ministério Público do Maranhão contra Rodrigo Oliveira, prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, que por duas vezes anteriores já havia sido obrigado a se afastar do cargo.

Os crimes a ele atribuídos teriam ocorridos durante o primeiro mandato, exercido de 2013 a 2016.

Relembre o caso

Em outubro de 2017, o juiz Galtieri Mendes de Arruda, titular da Vara Única de Olho d'Água das Cunhãs, determinou o afastamento do prefeito Rodrigo Oliveira atendendo a uma ação civil pública do Ministério Público do Maranhão (MPMA) que investigava atos de improbidade com pedido de nulidade de uma licitação referente à contratação de empresa para limpeza pública e coleta de resíduos não perigosos que podem ter resultado em prejuízo superior a meio milhão de reais dos cofres municipais.

Na ação do MP, além de outras irregularidades, as investigações apontaram clara intenção da Prefeitura em ocultar documentos que comprovavam a fraude do certame. Dentre elas, o órgão ministerial relata que a empresa supostamente funcionaria em Balsas. Contudo, sua sede empresarial estaria localizada em apenas um quarto residencial. Além disso, Construtora SG Ltda não possuía nenhum funcionário, equipamentos ou veículos.

Conclui a ação do MP que a empresa teria vencido a licitação, mesmo após as constatações de irregularidades, o que configuraria manipulação da licitação. Diante da ação do Ministério Público, o juiz afastou Rodrigo Oliveira do cargo, assim como outros funcionários dos cargos que ocupam na administração pública municipal. O juiz também determinou a suspensão do contrato firmado com as empresas vencedora da licitação.

Rodrigo Oliveira recorreu da decisão e retomou ao cargo.

Porém, em outubro de 2018, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão acatou nova denúncia do MPMA e Rodrigo Oliveira foi novamente afastado.

De acordo com a denúncia, após a realização de uma licitação, o município contratou a empresa Esmeralda Locações, Construções e Serviços para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, no valor mensal de R\$ 128 mil. No dia 30 de dezembro de 2013, o contrato sofreu um aditivo, com o acréscimo de R\$ 320 mil e alteração de sua vigência para 20 de março de 2014.

Conforme a decisão, existem indícios suficientes de que o procedimento licitatório foi burlado para favorecer a Esmeralda Locações, Construções e Serviços por meio de manobras que visaram frustrar a devida competição.

A decisão disse que o ato seria necessário para de evitar a continuidade dos delitos. O MP-MA afirmou ainda que o prefeito possui várias outras denúncias no Tribunal de Justiça pela prática de crimes contra a administração pública, e responde também a outras ações cíveis por ato de improbidade administrativa.

## O crime

Dentre as irregularidades citadas, o desembargador José Luiz Almeida (relator) diz que a empresa Esmeralda adquiriu, em 14/02/2013, uma cópia do Edital do Pregão. No entanto, o edital foi publicado pela primeira vez apenas cinco dias depois. Para o magistrado, o recebimento antecipado do edital revela, em tese, a ocorrência de fraude ao procedimento licitatório, no sentido de beneficiar a empresa.

Em tese, as condutas irregulares da Prefeitura teriam causado prejuízo de R\$ 874.060,00 aos cofres públicos.

Segundo informado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, à época a defesa dos denunciados alegou que não houve cometimento de crime, ausência de justa causa para o exercício da ação penal, inexistência de dolo ou conduta típica, além de atipicidade das condutas narradas.

\*Com informações do MPMA, TJMA e do Portal G1MA.

## Edital do Concurso TJ-MA sofre alterações

Nova disciplina é acrescentada no quadro de provas, além de outras mudanças na avaliação  
O ESTADO MA

O Concurso Público do TJ-MA contará com uma nova disciplina, novos tópicos no conteúdo programático e outras alterações. As mudanças foram divulgadas pela Fundação Carlos Chagas (FCC). A disciplina de Direitos das Pessoas com Deficiência foi incluída no programa de todas as carreiras.

Também aconteceram mudanças em outros tópicos do conteúdo programático, como na disciplina Organização Judiciária Estadual, na redação da tabela de cargos e no anexo sobre atribuições das carreiras.

Concurso tem inscrições abertas para 63 vagas

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão está com prazo inscrições aberto para 63 vagas efetivas em cargos de níveis médio, técnico e superior. Os ganhos iniciais chegam a R\$9 mil.

Nos níveis médio e técnico as vagas são de técnico judiciário em várias áreas, com remuneração inicial de R\$4.812,72. O valor é composto pelo vencimento básico de R\$3.927,72 mais o auxílio-alimentação de R\$885 por mês.

No nível superior, serão concorridas 15 vagas de oficial de justiça, com ganho inicial de R\$7.768,85, já incluindo o auxílio-alimentação de R\$885. A carreira exige bacharelado em Direito.

Outras 23 são para analistas, também de nível superior, nas áreas de Psiquiatria (uma vaga), Psicologia (uma), Serviço Social (uma), Direito (15), Engenharia Mecânica (uma), Sistemas - Suporte e Rede (duas) e Desenvolvimento (quatro). A remuneração inicial é de R\$9.115,35.

Os interessados em concorrer a uma das vagas podem se inscrever até o dia 28 de agosto por meio do site da FCC. As taxas custam R\$70 para o nível médio e R\$100 para o superior.

Concurso tem três etapas de avaliação

As primeiras etapas do concurso TJ-MA serão as provas objetiva e discursiva, marcadas para o dia 29 de setembro. A aplicação ocorrerá no turno da manhã para técnico e à tarde para oficial e analista.

Os candidatos terão até quatro horas para responder a 60 questões, sendo 30 de Conhecimentos Gerais (peso 1) e 30 de Conhecimentos Específicos (peso 2). A primeira parte abrange as disciplinas de:

Língua Portuguesa

Raciocínio Lógico-Matemático

História e Geografia do Estado do Maranhão

Organização Judiciária Estadual

Já a parte específica tem tópicos que variam de acordo com o cargo. O exame discursivo consistirá em um estudo de caso para os candidatos no nível superior e uma redação para os de níveis médio e técnico.

Os classificados nessas etapas serão submetidos a análise de títulos. Os documentos deverão ser entregues em data a ser divulgada no edital de convocação, em 19 de setembro.

## **Negado pedido de pai para anular filiação de filha não biológica**

Seguindo voto do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de pai para cancelar paternidade em registro civil de nascimento de filha, após ter descoberto, por meio de exame de DNA, depois de 10 anos, que não era o pai biológico.

O desembargador Jorge Figueiredo entendeu que para a anulação de ato cartorário (registro de nascimento) realizado de livre e espontânea vontade pelo pai, seria necessário comprovar o vício de consentimento, o que não foi demonstrado.

Em seu voto, o magistrado afirmou que “se o apelante compareceu ao cartório e declarou fato ao registro público, não pode ele, agora, procurar anulá-lo visando beneficiar-se, principalmente em prejuízo de quem não participou do ato e nem podia participar, por ser menor de idade”.

O desembargador considerou que a prevalência dos interesses da criança é o sentimento que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança de ter preservado seu estado de filiação.

O pai sustentou que não haveria que se falar em paternidade socioafetiva por que não manteve nenhuma convivência com a criança e que foi induzido a registrá-la como filha, embora tivesse conhecimento que a mãe seria “garota de programa”. Ele afirmou que teve dúvidas sobre a paternidade, após ter sido comunicado por uma amiga da mãe que não era o pai biológico. Na apelação, ele pediu, também, que fosse desconstituída sua obrigação em prestar alimentos.

O voto do relator - que negou provimento ao pedido do pai - foi seguido pelos desembargadores Luiz Gonzaga (presidente da sessão) e Anildes Cruz, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça. Do TJMA.

## Concurso TJ MA: edital tem novas retificações

O certame que irá oferecer 63 vaga. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro.

A banca organizadora FCC publicou novas alterações no edital do certame do TJ-MA correspondentes ao conteúdo programático e exigências para ingresso no órgão.

Dentre as principais alterações está a inclusão dos direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência; normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, para todos os cargos.

A disciplina de Direitos das Pessoas com Deficiência foi incluída no programa de todas as carreiras. Também houve mudança em outros tópicos do conteúdo programático, como na disciplina Organização Judiciária Estadual, na redação da tabela de cargos e no anexo sobre atribuições das carreiras.

Confira aqui as retificações [Baixar](#)

O certame

O certame que irá oferecer 63 vaga. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro.

Vagas

As vagas serão definidas da seguinte forma, nos níveis médio e técnico as vagas são de técnico judiciário em várias áreas, com remuneração inicial de R\$4.812,72. Quem possui ensino médio completo poderá concorrer a 20 vagas de técnico judiciário da área de Apoio Técnico Administrativo. As outras três chances são para cargos que exigem cursos técnicos nas áreas de Informática, Contabilidade e Edificações.

Já no nível superior, as chances são para oficial de justiça e analista judiciário. O primeiro exige bacharelado em Direito e tem oferta de 15 vagas. O ganho inicial é de R\$7.768,8., já incluindo o auxílio-alimentação de R\$885.

As outras 23 são para analistas nas áreas de Psiquiatria (uma vaga), Psicologia (uma), Serviço Social (uma), Direito (15), Engenharia Mecânica (uma), Sistemas - Suporte e Rede (duas) e Desenvolvimento (quatro). Esses dois últimos aceitam cursos superiores de Ciências da Computação, Análise de Sistema ou qualquer outro na área de Tecnologia da Informação. Para analistas a remuneração inicial é de R\$9.115,35.

Inscrições

Os interessados poderão se inscrever até o dia 28 de agosto, no site da banca organizadora. A taxa de inscrição varia entre R\$ 70 para nível médio e R\$ 100 para nível superior. No momento da inscrição o candidato deverá informar o cargo pretendido e a cidade de realização da prova, dentre: São Luis, Caxias e Imperatriz.

As provas objetivas serão aplicadas em setembro. Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva, prova discursiva e análise de títulos.

Acesse aqui o edital

## **Juiz é absolvido em processo sobre trabalho escravo**

Marcelo Testa Baldochi era acusado de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

Contra o magistrado, pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

### **O FATO**

Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de “trabalho escravo”, indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

### **DO PROCESSO**

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

### **JULGAMENTO**

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.



## **Negado pedido de pai para anular filiação em registro de nascimento de filha não biológica**

Seguindo voto do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de pai para cancelar paternidade em registro civil de nascimento de filha, após ter descoberto, por meio de exame de DNA, depois de 10 anos, que não era o pai biológico.

O desembargador Jorge Figueiredo entendeu que para a anulação de ato cartorário (registro de nascimento) realizado de livre e espontânea vontade pelo pai, seria necessário comprovar o vício de consentimento, o que não foi demonstrado.

Em seu voto, o magistrado afirmou que “se o apelante compareceu ao cartório e declarou fato ao registro público, não pode ele, agora, procurar anulá-lo visando beneficiar-se, principalmente em prejuízo de quem não participou do ato e nem podia participar, por ser menor de idade”.

O desembargador considerou que a prevalência dos interesses da criança é o sentimento que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança de ter preservado seu estado de filiação.

O pai sustentou que não haveria que se falar em paternidade socioafetiva por que não manteve nenhuma convivência com a criança e que foi induzido a registrá-la como filha, embora tivesse conhecimento que a mãe seria “garota de programa”. Ele afirmou que teve dúvidas sobre a paternidade, após ter sido comunicado por uma amiga da mãe que não era o pai biológico. Na apelação, ele pediu, também, que fosse desconstituída sua obrigação em prestar alimentos.

O voto do relator – que negou provimento ao pedido do pai – foi seguido pelos desembargadores Luiz Gonzaga (presidente da sessão) e Anildes Cruz, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça.

(Processo nº. 0280382018)

## **Juiz acusado de manter trabalhadores em condição de escravidão é absolvido**

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de “trabalho escravo”, indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que – segundo ele – é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

Fonte: MA 10

## **Após denúncia do Sindjus-MA ao MPT, TJMA remove servidores do anexo do Fórum de Imperatriz**

À direita de azul, o sec. de Convênios do Sindjus-MA, Jair Flávio, com servidores já instalados na Defensoria Pública. À direita de azul, o sec. de Convênios do Sindjus-MA, Jair Flávio, com servidores já instalados na Defensoria Pública. Após esforços conjuntos do Sindjus-MA e do Ministério Público do Trabalho (MPT), todos os servidores do Anexo do Fórum de Imperatriz, foram remanejados na última quarta-feira (8), desativando assim o prédio que comprovadamente não apresentava condições mínimas de abrigar servidores para atividades normais devido à absoluta insalubridade.

Os servidores foram transferidos para o prédio da Defensoria Pública e para o próprio Fórum de Imperatriz. As condições insalubres de trabalho desses servidores levaram o Sindjus-MA a denunciar a Administração do Poder Judiciário do Maranhão ao Ministério Público do Trabalho (MPT), em maio de 2018.

Mas somente após audiência administrativa (04/06/2018) com o diretor do Fórum de Imperatriz, realização de vistorias, notificação do MPT em (25/10/2018), foi que o TJMA fez a retirada parcial dos servidores em janeiro de 2019, permanecendo ainda o pessoal da Vara da Mulher e dos setores de Psicologia e de Serviço Social no local.

Depois de 10 meses, excedidos todos os prazos após a primeira notificação para retirada dos servidores, o último findado em 20 de junho, e cujo descumprimento para retirada dos servidores do prédio foi denunciado pelo Sindjus-MA, foi que o TJMA removeu os trabalhadores remanescentes na semana passada.

“Foram várias notificações sucessivas ao longo de mais de um ano, o que mostra a postura recalcitrante da administração do Tribunal de Justiça do Maranhão em fazer cumprir a determinação do Ministério Público do Trabalho e zelar assim pela saúde dos servidores.”, disse o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Os servidores foram transferidos para o prédio da Defensoria Pública e para o Fórum de Imperatriz, e segundo eles é uma mudança provisória até o término da reforma do local definitivo.

O Sindicato agradece aos combativos procuradores do trabalho que fizeram tudo ao seu alcance, dentro da lei, para garantir condições salubres de trabalho e a proteção à vida dos servidores da Comarca de Imperatriz.

### **Indenização por Insalubridade**

Por anos, os servidores do prédio anexo ao Fórum de Imperatriz, localizado na Rua Frei Manoel Procópio, Centro da cidade, trabalharam em um ambiente totalmente inadequado com paredes mofadas, infestação de insetos, morcegos e ratos, entre outros problemas gerados pela falta de manutenção no local. A insalubridade ocasionou danos à saúde dos trabalhadores expostos, como o surgimento de doenças respiratórias, muito comuns segundo os relatos, por conta da exposição ao mofo.

Dessa forma, o Sindjus-MA pede a todos os servidores, que estiveram trabalhando nos últimos cinco anos no anexo, que providenciem os documentos necessários (listados abaixo) para que sejam cobrados retroativamente os adicionais de insalubridade devidos, conforme atestado pelo próprio Ministério Público do Trabalho e pelo Corpo de Bombeiros quanto às condições de insalubridade do local.

“Nós vamos ajuizar ações de indenização e ressarcimento aos servidores do que deixou de ser pago a título de insalubridade e avaliar a possível indenização pela situação de risco de vida a qual os trabalhadores estiveram expostos esse tempo todo”, disse Aníbal Lins.

Documentos necessários para ingresso de Ação de Indenização por Insalubridade:

- 1 - Termo ou ato de posse - ingresso no serviço público;
- 2 - Resumo de ponto eletrônico de cada servidor, desde sua lotação na referida unidade - para comprovação de trabalho em local considerado insalubre;
- 3 - Contracheques dos meses que o servidor permaneceu em local insalubre (serve para comprovação de não pagamento);
- 4 - Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de residência) de cada servidor;
- 5 - Autorização individual de cada servidor para ajuizamento da referida ação e respectiva substituição processual.

Para mais informações, os servidores devem entrar em contato com o Setor Jurídico do Sindjus-MA, (98) 3232 6454 (secretária Anamelia) em horário comercial, e/ou pelo email: [juridico@sindjus.org.br](mailto:juridico@sindjus.org.br).

## **Sindjus-MA mobiliza servidores do TJMA para aprovação de reajustes salariais na Assembleia Legislativa**

O Sindjus-MA convoca os servidores do Poder Judiciário Maranhense para mobilização pela aprovação dos Projetos de Lei que reajustam os salários da categoria. O Projeto de Lei 001/2019 altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Já o Projeto de Lei 018/2019 reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário Estadual em 2,94%. Ambos os projetos são de autoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e tramitam na Assembleia Legislativa desde janeiro de 2019.

Durante o mês de agosto, os servidores reunidos em cada comarca e setores administrativos assinarão uma CARTA ABERTA, baseada na campanha “Pelo Reajuste 2,94%. Essa luta também é sua”, que será endereçada aos deputados estaduais, com base eleitoral em sua região, solicitando apoio dos parlamentares para aprovação dos Projetos de Lei 001/2019 e 018/2019. Essa carta será enviada pelos servidores aos deputados por email.

É importante a carta ser enviada com cópia ao Sindjus-MA para que seja formado um documento a ser entregue na Assembleia Legislativa.

Os servidores devem assinar a CARTA e anexar no email a ser enviado ao deputado ou deputados, com cópia (CCO) para o Sindjus-MA: [sindjusma@gmail.com](mailto:sindjusma@gmail.com). Abaixo você pode baixar e Carta e conferir lista com os contatos dos deputados estaduais.

Carta Aberta solicitando apoio dos deputados

Lista de Deputados

Os servidores deverão ainda enviar fotos com o registro da mobilização. A foto precisa ser tirada com a máquina ou celular na vertical. As fotos devem ser enviadas para o WhatsApp do Sindjus-MA (98) 98241-0089, com a informação do nome da comarca.

Pelo Reajuste 2,94%. Essa luta também é sua!

A Diretoria do Sindjus-MA percorrerá comarcas da Grande Ilha e do interior para dialogar com os servidores e divulgar a campanha “Pelo Reajuste 2,94%. Essa luta também é sua”.

A partir da mobilização dos servidores nas comarcas, reuniões serão agendadas com os deputados. Nos casos em que o servidor marcar diretamente com o parlamentar, um representante do Sindicato também participará da reunião.

Secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís AndradeSecretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade“Os representantes em suas comarcas se responsabilizarão a passar de sala em sala, coletando assinaturas nas cartas e realizando o registro das mobilizações. As cartas com as assinaturas devidamente colhidas deverão ser enviadas para os deputados por email, com cópia para o Sindjus-MA. Essa mobilização é importante para sensibilizarmos os parlamentares quanto à aprovação dos projetos e esclarecer que há viabilidade financeira assegurada para os reajustes”, explicou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade.

Defasagem nos vencimentos

Diretoria do Sindjus-MA acompanha o andamento dos Projetos de Lei, que reajustam os salários dos servidores, na Assembleia Legislativa, desde o início do anoDiretoria do Sindjus-MA acompanha o andamento dos Projetos de Lei, que reajustam os salários dos servidores, na Assembleia Legislativa, desde o início do anoOs servidores dos cargos extintos a vagar, quase todos aposentados, são regidos pela Lei Complementar 125/2009 e não têm nenhum reajuste salarial há cinco anos. A aprovação do Projeto de Lei 001/2019 corrigiria essa disparidade a partir da atualização salarial, pois nele estão previstos reajustes já concedidos aos demais servidores do Poder Judiciário do Maranhão em anos anteriores.

O Projeto de Lei 018/2019 que contempla os servidores ativos e comissionados, aposentados e pensionistas do TJMA com reajuste de 2,94% tem efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2019. O percentual concedido pelo Tribunal de Justiça está longe do acumulado de perdas inflacionárias que, contados desde 2015, se aproxima dos 20%, isto é, em quatro anos, os servidores da Justiça, já tiveram quase um quinto do nosso salário corroído pela inflação.

Mesmo o reajuste de 2,94% estando muito longe de alcançar o total de perdas inflacionárias devido, os servidores necessitam de sua efetividade e entendem que não há por que protelar sua aprovação na Assembleia Legislativa, visto que o Tribunal de Justiça do Maranhão ajustou a sua proposta orçamentária contemplando esses reajustes constitucionais.

Presidenet do Sindjus-MA, Aníbal LinsPresidenet do Sindjus-MA, Aníbal Lins“Existe disponibilidade financeira do Poder Judiciário para cumprir o reajuste dentro do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo necessidade de suplementação de recursos pelo Executivo. Por isso, os servidores cobram o reajuste e pedem apoio aos deputados para aprovação na Assembleia Legislativa, assim como a sanção do governador Flávio Dino”, disse presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.